Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4269

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.764 (Altera dispositivos do decreto nº 1.569/2023)...Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Lotação).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5, 6
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 1.764, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.569, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70 da Lei municipal nº 940, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

C**onsiderando,** o disposto no Decreto federal nº 11.054, de 28 de abril de 2022, que regulamenta a convocação da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o Tema: Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós.

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1° e § 1º; o art. 4º e art. 5º do Decreto nº 1.569, de 22 de novembro de 2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º. Fica convocada a **III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua-III COMUPIR,** que será realizada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo-SEGOV.
> **§1º.** O evento será realizado nos 28 e 29 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00, no auditório da Universidade da Amazônia - UNAMA BR 316, localizada na Rodovia BR 316, Km. 3 em Ananindeua."
>
> **"Art.4º.** Ficam convidadas as entidades que compõem o Conselho Municipal de Igualdade Racial, o movimento social negro, os povos tradicionais de matrizes africanas, quilombolas, ribeirinhos, indígenas e as instituições da Sociedade Civil Organizada, que discutem a pauta para participarem da III Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua – III COMUPIR devidamente inscritas através do link de inscrição, constante da Portaria organizativa."
>
> **"Art. 5º.** As despesas com a realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentaria do Gabinete do Prefeito."

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.569, de 22 de novembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entra em vigir na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor de R$1.227,43(mil duzentos e vinte e sete e quarenta e três centavos) junto a **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,** CNPJ n° 07.346.264/0001-40, referente aos serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, conforme Fatura nº 1303.
Justifico que não houve tempo hábil para pagamento Fatura nº 1303, emitida pela **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2024.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor de R$1.900,00 (mil e novecentos reais) junto a **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,** CNPJ n° 07.346.264/0001-40, referente aos serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, conforme Fatura nº 1454.
Justifico que não houve tempo hábil para pagamento Fatura nº 1454, emitida pela ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2024.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor de R$2.454,87 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) junto a **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,** CNPJ n° 07.346.264/0001-40, referente aos serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, conforme Fatura nº 1455.
Justifico que não houve tempo hábil para pagamento Fatura nº 1455 emitida pela ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2024.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor de R$1.900,00 (mil e novecentos reais) junto a **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,** CNPJ n° 07.346.264/0001-40, referente aos serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, conforme Fatura nº 1519.
Justifico que não houve tempo hábil para pagamento Fatura nº 1519, emitida pela **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2024.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor de R$1.900,00 (mil e novecentos reais) junto a **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 10.836.784/0001-46, referente a prestação de serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores e bebedouros com fornecimento de peças e acessórios de reposição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, conforme Nota Fiscal nº 202300000000280.

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento da Nota Fiscal nº 202300000000280, emitida pela WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2024.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 585, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º LOTAR o servidor LUANN PATRICK DA PAZ DIAS, matrícula funcional nº. 28576-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de R$ 7.352,47 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente ao aluguel do mês de novembro/2023, em favor da senhora OZETE DO CARMO MENEZES, inscrito no CPF sob o nº. 306.231.542-34, cujo objeto é a locação de imóvel sede da SECULT.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2023.

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de R$ 7.352,47 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente ao aluguel do mês de novembro/2023, em favor da senhora OZETE DO CARMO MENEZES, inscrito no CPF sob o nº. 306.231.542-34, cujo objeto é a locação de imóvel sede da SECULT.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2023.

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h / Enfermeiro

SERVIDOR(A): LAURILENE GUERREIRO TEIXEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, n° 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, n° 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **LAURILENE GUERREIRO TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº. 23869242, e CPF nº. 430.191.102-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 356.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. **Nome:**
   CPF/MF:

2. **Nome:**
   CPF/MF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº17/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2°, III com o Decreto n°2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE,** expedir o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA,** celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **IAS DA COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.408.279/0001-82, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA EM DEA (Despesa de Exercício Anterior)**, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 17/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimizaçao dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimizaçao dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua (PA), 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2°, III com o Decreto n°2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93**, **RESOLVE,** expedir o **01º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DESPESA DE DEA (DESPESA DO EXECÍCIO ANTERIOR),** celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e a empresa **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.242.066/0001-60, que tem como objeto os serviços gráficos customizados de identificação visual para atender à demanda da Secretaria Municipal de Serviços urbanos de Ananindeua, para atender as necessidades desta SEURB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA EM DEA (DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR),** e que necessita de **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 07/2023 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390394800 - SERVIÇOS GRÁFICOS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1096

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua/Pa, 15 de fevereiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 004.2021.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **CONSÓRCIO V.A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 38.186.138/0001-08**, formado pela empresa **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.,** empresa líder do **Consórcio V.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 07.877.926/0001-09,** e a empresa **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 00.542.479/0001-98,** que tem como objeto à Execução dos Serviços de Implantação, ativação, Manutenção e Suporte Técnico de Soluções Integradas para Apoio à Fiscalização e ao Monitoramento do Trânsito e Segurança Pública, incluindo Equipamentos Sistemas Informatizados a serem utilizados pelos Agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2023.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN- DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência da instrução processual de Despesas de Exercícios Anteriores, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 3390400000- Serviços de Tecnologia da Informação e C
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte de Recurso: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Natureza da Despesa: 3390920000- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390924000- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Natureza da Despesa: 3390920000- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito

Ananindeua - PA, 29 de janeiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 007.2019.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **CONSÓRCIO SIGTRANS,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 30.093.869/0001-99**, que tem como objeto à Prestação de Serviços Técnicos, Especializados, Continuados de Solução Integrada de Gestão, Fiscalização de Trânsito e Controle de Recursos de Infrações, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2024.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.2019.SEMUTRAN.PMA,** em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023/TCMPA, de 12 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA); FONTES DE RECURSOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO); ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO; DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA DE DADOS MENSAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, e que necessita de APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 28. Sec. Munic. Transporte e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito
FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 0618100112460 – Ações de Fiscalização do Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
SUB-ELEMENTO: 3390400500- Locação de Equipamentos de Tic- Telefone
FONTE: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado: R$ 57.788,80 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

ÓRGÃO: 28. Sec. Munic. Transporte e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito
FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 0618100112460 – Ações de Fiscalização do Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
SUB-ELEMENTO: 3390400600- Locação de Software
FONTE: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado: R$ 92.430,40 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)

ÓRGÃO: 28. Sec. Munic. Transporte e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito
FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 0618100112460 – Ações de Fiscalização do Trânsito
NATUREZA DA DESPESA: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
SUB-ELEMENTO: 3390400700- Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sust
FONTE: 17520000- Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado: R$ 70.993,60 (Setenta Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos)

Valor Total: R$ 221.212,80 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Ananindeua (PA), 09 de fevereiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 022.2022.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVO E LAZER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.370.538/0001-00**, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de 200 (Duzentos) Unidades de Abrigos Públicos- Sendo 50 (Cinquenta) Abrigos do Tipo A e 150 (Cento e Cinquenta) Abrigos do Tipo B- Equipamentos fabricados em aço inoxidável, ACM e policarbonato compacto e materiais anticorrosivos, para passageiros de transporte público (paradas de ônibus), para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2024.

OBJETO: O Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **Realocação de Saldo Contratual** do exercício de 2023 para 2024, para acobertar despesas com a Aquisição e Instalação de 200 (Duzentos) Unidades de Abrigos Públicos- Sendo 50 (Cinquenta) Abrigos do Tipo A e 150 (Cento e Cinquenta) Abrigos do Tipo B- Equipamentos fabricados em aço inoxidável, ACM e policarbonato compacto e materiais anticorrosivos, para passageiros de transporte público (paradas de ônibus), para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 2645300111094- Ampliação do Sistema de Transporte e de
Natureza da Despesa: 4490520000- Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490529900– Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 25000000– Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2024: R$ 3.098.820,00 (Três Milhões, Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Ananindeua (PA), 29 de Dezembro de 2023.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R$ 391.933,41 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), da Nota Fiscal nº 1474, junto a empresa CONSÓRCIO V.A., CNPJ: 38.186.138/0001-08 e da empresa consorciada autorizada a emitir nota fiscal e receber os pagamentos dos serviços a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 00.542.479/0001-98, referente a Execução dos Serviços de Implantação, Ativação, Manutenção e Suporte Técnico de Soluções Integradas para Apoio à Fiscalização e ao Monitoramento do Trânsito e Segurança Pública, incluindo Equipamentos de Sistemas Informatizados a serem utilizados pelos Agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, no período de 20/12/2022 a 19/01/2023, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, por meio do Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R$ 391.933,41 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), da Nota Fiscal nº 1494, junto a empresa CONSÓRCIO V.A., CNPJ: 38.186.138/0001-08 e da empresa consorciada autorizada a emitir nota fiscal e receber os pagamentos dos serviços a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 00.542.479/0001-98, referente a Execução dos Serviços de Implantação, Ativação, Manutenção e Suporte Técnico de Soluções Integradas para Apoio à Fiscalização e ao Monitoramento do Trânsito e Segurança Pública, incluindo Equipamentos de Sistemas Informatizados a serem utilizados pelos Agentes da SEMUTRAN-ANANINDEUA/PA, no período de 20/01/2023 a 19/02/2023, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, por meio do Contrato Administrativo nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2023, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO